

do testador, e daria effeitos Vidas,
que de como o recebeu comigo assi
gna. Sou Antonio Augusto ^{que}
~~Camal, e outros, e outros, e outros~~
Quando se liberta de ~~outra~~
Antonio Antonio Vidal
~~Antonio Augusto ^{que}~~
Verba de sello d'este testamento.
Numero mil quinhentos noventa
e oito, pagou quatro mil reis
de sello de duas meias folhas de
este testamento. Porto e primeiro de
avril e quatro de outubro de
mil novecentos e oito. Pelo Escrivão
de Fazenda Cerquinho, primeiro
do espirito. Pelo Recebedor Be
gombal. Porto e do mesmo pa
ces de Janeiro Oriental mil e
quatro de outubro de mil nove
centos e oito. =

P
Requiro os testamentos
publicos com que sel
leceu em mil e seis
de outubro de mil

Machado

mil novecentos e oito Alex
 alexandrina Rosa, viuva,
 bruna deira, moradora,
 que foi na sua deusau
 ta catharina, freque
 sia do Santo H. de Jesus,
 d'este bairro.

Nota nº 5, f.º 80 v. Testamento da
 senhora Alexandrina Rosa - em 31
 de março de 1908. Saibam os que
 virem este testamento que no anno
 do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus christo de mil novecentos e
 oito, aos trinta e um dias do mez
 de março, n'esta cidade do Porto,
 na deusau catharina, casa
 numero seis centos e cincoenta
 e nove casa d'ilha, aonde eu
 doutor Hugo Borges d'avelles, aju
 dante em exercicio, do notario
 d'esta cidade senhor doutor
 Augusto Forado de campos, fui
 chamado, aqui, perante mim
 e os testemunhas idoneas e de
 ante a deusau assignadas, com

companheira Alexandria, Rosa,
viva, brumadeira, moradora na
sua casa, a qual eu e as mesmas
testemunhas conhecemos pela pro-
pria e nos certificamos estar eu
sem perfeito juizo e livre de qual-
quer coacção. E por ella nos foi
dito que faz o seu testamento
do modo seguinte: Que não tem
herdeiros necessarios: Que deixa
a Nossa Senhora da Boa Hora
de Fardello, vinte mil reis: Que
deixa a sua afilhada Alexan-
drina Rosa, de São Clemente, cin-
coenta mil reis: Que do rema-
nente dos seus bens institue
unico herdeiro o senhor José Jo-
nacio Gonçalves, industrial,
d'esta villa e o nomeado testa-
menteiro: Que quer as seguin-
tes missas: dez filas a horas de
seus paes, dez filas de seu ma-
riado José Botanique e facê-las e
trindas por sua alma: Que por
este revoga qualquer outro tes-

Machado

Testamento anterior. Esseiu o disse
 sendo testemunhas Antonio Pinto
 d'Alveira, casado, pharmaceutico,
 Augusto da Silva Lumba, solteiro,
 maior, negociante, ambos da
 ta ma, Antonio Jose Pereira
 da Silva, viuvo, proprietario, da
 mg do Brucipe Real, Antonio
 Jose d'Alveira, casado, negocian-
 te, Antonio Dias d'Alveira, ca-
 sendo industrial, ambos da ma
 Primorg e Lumbido da Silva,
 casado, empregado commercial,
 da ma das Encimbas, todos da
 ta cidade, portuguezes, e assi-
 gnam este testamento porigo,
 depois de ser por mim escripto
 e lido em voz alta perante as
 ditas testemunhas a primoria
 das emms assigna a cargo da
 testadora por elle não saber es-
 crever. Todas estas formalidades
 foram praticadas em acto con-
 tinuo do que dou fe. Deu no-
 tas a preante e escrevi e assig.

assignm. Deu mil reis de sellos. - Au-
tório Pinto d'Alveira - Eduardo da
Silva Cunha - Antonio Jose Ferreira
da Silva - Antonio Jose d'Alveira
Antonio Diaz Oliveira - Laurido
da Silva. Signal publico - Au-
tório Borges d'Alveira. Meu dos
sellos industria teu mais seis
do imposto no valor de mil e dez
reis, bem inutilizados. E a cota
fict. Porto, nove de abril de mil
novecentos e oito. Para duzentos
e oitenta e cinco. Papel sellado, duzentos e qua-
trocentos e oitenta e cinco reis. - Loger do
signal publico - Antonio Borges
d'Alveira. Lobe um sello
da contribuiçãõ industrial na
importancia de vinte reis. - Alve-
ira nove de abril. - "Verba de Al-
lo - Numero mil seiscentos e trize-
tas. Pagou quatro mil reis de sellos
de duas mil e setecentas e oitenta e cinco
talemento. Porto e principio Bani-
ro, vinte e sete de outubro de mil
novecentos e oito. Pelo Escrivãõ de

Machado

de Fazenda Gouvêa, primeiro deprimu-
 ti - Belo Recebedor Regombã - Ofere-
 sentação. Este testamento publico e em
 que falleceu no dia vinte e seis
 do corrente mez de outubro e Alexan-
 drina Rosa, foi apresentada na
 ta administração ja devidamente
 sellado como bello de verbos no
 dia vinte e seis do dito mez. Foi
 lavrado o auto no livro trinta e se-
 te do auto de apresentação do
 testamento a folhas quarenta e
 trase o registro feito no livro de se-
 seis verso e seguintes e no livro
 cento e vinte e um do registro de
 testamentos d'este bairro a folhas
 de seis verso e seguintes. B. B. e
 Administrador do Bairro Quiçaba
 vinte e seis de outubro de mil
 novecentos e vinte. O Administrador
 Paulo Eduardo da Silva e facha-
 do Juiz. - Nada mais continha
 referido testamento publico, verba
 de bello e apresentação do que o que
 cito e aqui firmemente fiz registrar

regritar do livro original, a que me
reporão por onde este foi conferido e eu
prober ao apresentante José Ignacio Gu-
ralves, que de como o recebeu comigo
designa. Realizo as rasuras das pa-
ginas "Mexandrinas" a folhas dese-
sete e oito" a folhas de nove. For-
to e a administração do Barão ori-
ental arilê e oito de outubro de
mil novecentos e oito. Sou Ant-
ônio de Jesus Gomes, secret-
ário, e assim.

Quando redigido por
José Ignacio Gualves
Antônio de Jesus Gomes

Requisto do Testamen-
to senado, com que
falleceu, em trinta
de outubro de mil
novecentos e oito, do
meu Laura Soares
Viana de Moraes
da Cunha, casada,
moradora que foi